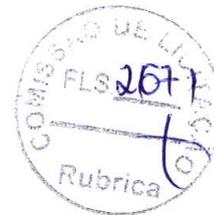




RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS.



Nº do Processo Administrativo: 2023.12.27.002/2023.

DATA: 15 DE MARÇO DE 2024.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 061737
(85) 9 9793.50



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA E.E.B. DEPUTADO RAIMUNDO DE QUEIROZ, NO BAIRRO RIO NOVO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

2. PROPOSTAS DE PREÇOS.

Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel datado de 15 de março de 2024, vem a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Cascavel apresentar relatório de análise do Item 7.0 – **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ITEM B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**, concernente à licitação em epígrafe:

3. JULGAMENTO

A Secretaria da educação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu item 7.0, não sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas, nas somatórias dos valores totais e/ou multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente na Proposta de Preços das Licitantes.

- A licitante **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou a planilha orçamentaria. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS -ME**, não apresentou assinatura do responsável técnico e responsável legal na proposta, além disso, apresentou taxa de bdi diferente do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** não apresentou o detalhamento da taxa de BDI e Encargos Sociais. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **GK ENGENHARIA LTDA** não apresentou o detalhamento dos Encargos Sociais. Descumpriu o item 7.4 do edital.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.50.3



4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme pode ser verificado em planilha anexa, os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentaria presente no edital.

As propostas das licitantes, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no Artigo 48 da lei 8.666/93:

- Valor orçado pela Administração: R\$ 2.741.698,53;
- 50% do valor previsto em Edital: R\$ 1.370.849,27;
- Todas as propostas estão acima do 50% do valor previsto em Edital;
- Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 2.690.160,62;
- 70% do valor orçado pela Administração: R\$ 1.919.188,97;
- 70% da média aritmética das propostas: R\$ 1.883.112,43.



Quadro de classificação apresentado a seguir:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
1º	GEOMETRIC	R\$ 2.631.535,44
2º	ALIANÇA	R\$ 2.659.373,31
3º	3D	R\$ 2.692.062,06
4º	VIPON	R\$ 2.700.852,38
5º	G A RABELO JUNIOR	R\$ 2.701.479,91
6º	PDA	R\$ 2.707.140,92
7º	ML	R\$ 2.738.680,29
8º	ARCTURO	DESCLASSIFICADA
9º	REPASSE DO VALE	DESCLASSIFICADA
10º	GK	DESCLASSIFICADA
11º	DIFERENCIAL	DESCLASSIFICADA

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a licitante **GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: **39.895.534/0001-69** é considerada classificada em primeiro lugar no certame, apresentando o valor global de R\$ 2.631.535,44 (dois milhões seiscientos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de forma correta atendendo plenamente ao exigido no Edital.

Cascavel, 15 de março de 2024.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

Carlos Magno Lima Fonseca Junior

Carlos Magno Lima Fonseca Junior

Eng Civil

Crea:334326CE